

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA EM QUADRAS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA / MG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

1. PINTURA

1.1. **PAREDES**

- Sempre deverá ser realizado o lixamento em todas as paredes para a remoção de tinta;
- Deverá ser aplicado fundo selador acrílico uma demão e pintura acrílica fosca com duas demãos nas paredes conforme projeto que será fornecido pela PMLS e especificações técnicas de arquitetura.

1.2. ESTRUTURA METÁLICA

- Será necessária a realização do lixamento das superfícies metálicas para uma melhor aderência da tinta;
- Haverá a necessidade de lavagem com hidrojateamento, para remoção de sujeiras quando solicitado pela CONTRATANTE, visto a necessidade.
- Deverá ser aplicado fundo anticorrosivo uma demão e pintura esmalte duas demãos nas estruturas como: perfis, platibandas e demais solicitados se necessário quando solicitado pela PMLS.

1.3. PISO

- Será necessária a realização de limpeza do piso com jato de alta pressão para remoção de todas as impurezas da superfície a ser pintada;
- Deverá ser realizado o lixamento no piso de concreto para preparar para a pintura;
- Deverá ser aplicada uma demão de primer epóxi antes da pintura epóxi, todas as pinturas no piso deverão ser realizadas com duas demãos de tinta epóxi, inclusive as demarcações.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as exigências das leis/normas de segurança e higiene do trabalho, sendo necessário fornecer os equipamentos de proteção individual a todos os operários e visitantes; tais como: botas, óculos de proteção, capacetes, capas de chuva e demais equipamentos, e/ou outros julgados necessários;









- Caberá a CONTRATADA manter o local do serviço prestado limpo e organizado, assim como provido de todos os materiais e equipamentos necessários para a execução de cada uma das etapas, de modo a garantir o andamento contínuo da obra, no ritmo necessário solicitado pela a CONTRATANTE.
- É de responsabilidade da CONTRATADA a retirada de quaisquer entulho e/ou resto de obra que a mesma gerar no local do serviço prestado.

LAGOA SANTA, 25 de janeiro de 2023.

DIÓRGENES DE SOUZA BARBOSA

DIRETOR DE OBRAS



